PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Muniz Barreto, 82 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-5050
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 342 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL para apuração de pagamentos indevidos consistentes em aumento de valores pagos a empresa NUTICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO 074 de 2016.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, considerando informação da Assessoria Jurídica de que a Prefeitura Municipal de Mococa teria efetuado pagamentos em valores além dos previstos no procedimento licitatório a empresa NUTICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no contrato administrativo número 074 de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituida Comissão Especial para apuração de eventuais valores pagos acima do efetivamente contratado

nos autos do processo administrativo 074 de 2016, a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão criada por esta portaria:

José Martini Júnior
Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira
Adelmiro Modesto Alves

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal